

Manual de Participação e Proposta da Administração 2024

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

- Reunião de 10 de maio de 2024

A reunião foi suspensa para deliberação posterior quanto aos itens "c" e "d" do edital da AGO, quais sejam: eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

- Reunião de 14 de novembro de 2024

A reunião de 10 de maio de 2024 foi retomada e suspensa para deliberação posterior quanto aos itens "c" e "d" do edital da AGO, quais sejam: eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

- Reunião de 11 de dezembro de 2024

A reunião de 14 de novembro de 2024 foi retomada e suspensa para deliberação posterior quanto aos itens "c" e "d" do edital da AGO, quais sejam: eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

- Reunião de 12 de março de 2025

Retomada da reunião de 11 de dezembro de 2024 para deliberação quanto aos itens "c" e "d" do edital da AGO, quais sejam: eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

SUMÁRIO

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	3
1. CREDENCIAMENTO	3
2. VOTO A DISTÂNCIA	4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	5
1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	5
2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	24
3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (14/11/2024)	30
3.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR.....	30
3.2. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS.....	36
3.3. CANDIDATO ELEITO PELOS EMPREGADOS DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA	36
4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (14/11/2024)	37
4.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR.....	37
4.2. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS.....	43
5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (12/03/2025)	44
5.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR	44
6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (12/03/2025)	45
6.1. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS.....	45
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	49
1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES	49
2. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	67

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Conforme autorizado pela Lei 6.404/76, Art. 124, §2º- A e pela Resolução CVM nº 81/2022, Art. 3º, §2º, a retomada da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) do Banco de Brasília S.A (“BRB” ou “Banco”), iniciada em 10 de maio de 2024, está prevista para as **14 horas do dia 12 de março de 2025** e será realizada de **modo exclusivamente digital**, podendo os acionistas participarem dos trabalhos da AGO e votarem nas matérias-objeto da ordem do dia, por meio de sistema eletrônico, cujo link será disponibilizado pelo Banco, através da plataforma Zoom, conforme as instruções apresentadas a seguir:

1. CREDENCIAMENTO

Para participação e voto, os Acionistas deverão solicitar o credenciamento com antecedência de até **2 (dois) dias** da data de realização da reunião, ou seja, até o dia **10 de março de 2025**, por meio de correio eletrônico para a caixa **ri@brb.com.br**, contendo sua solicitação e eventual documento que deseje apresentar, pertinente à pauta da Assembleia, juntamente com a cópia da documentação abaixo especificada, conforme o caso:

a) Pessoa Física:

- i. Documento de identidade com foto e CPF. No caso de titulares de ações depositadas em depositário central, enviar também o comprovante expedido pelo agente de custódia;
- ii. Em caso de representação por procurador: além dos documentos elencados no item “i”, enviar o documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração (as procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil).

b) Pessoa Jurídica:

- i. Último estatuto social ou contrato social consolidado;
- ii. Documentos de identidade com foto e CPF do representante legal;
- ii. Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Ao Acionista que tenha cumprido com os requisitos apresentados, será enviado um e-mail de resposta à sua solicitação, contendo as instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia. Os Acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo definido pelo BRB não poderão participar virtualmente da reunião.

O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação na Assembleia e não tenha recebido do BRB o e-mail com as instruções para acesso e participação até o final do dia **10 de março de 2025**, deverá entrar em contato com o Banco, entre as 9 horas e as 17 horas do dia **11 de março de 2025**, pelo telefone (61) 3409-2085, a fim de que lhe sejam reenviadas as instruções para acesso.

O Acionista devidamente cadastrado que participar, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo BRB, será considerado presente na Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos do Art. 47, inciso III e §1º, da Resolução CVM nº 81/2022.

O Acionista participante da Assembleia **deverá manter, durante toda a duração da reunião, o seu vídeo aberto, sendo esse requisito obrigatório para sua participação**. O BRB recomenda, ainda, que os acionistas que solicitarem sua participação se familiarizem previamente

com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio) e adequabilidade desse dispositivo para leitura de documentos em tela.

O BRB não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o controle do Banco (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a ferramenta Zoom).

Adicionalmente, o BRB solicita aos acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, **15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembleia**, a fim de viabilizar a validação do acesso de todos os acionistas. Ressalta-se que o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores.

2. VOTO A DISTÂNCIA

O Acionista poderá exercer o seu voto por meio do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos termos do art. 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, sendo dispensada a presença na data da reunião.

O boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até **8 de março de 2025**, por meio de uma das opções abaixo:

a) **Acionistas detentores de ações registradas em livro:** o boletim com as instruções de voto deverá ser apresentado diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para a caixa **ri@brb.com.br** ou em qualquer agência Bradesco, instituição prestadora do serviço de escrituração de ações do BRB, disponível em território nacional, para registro dos seus votos, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

- i. Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.
- ii. Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

b) **Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão:** a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.

O Boletim de Voto a Distância deve ser encaminhado assinado e rubricado em todas as suas páginas, acrescido da documentação descrita acima.

Os boletins que não atenderem aos prazos e orientações dispostas serão desconsiderados.

Serão desconsiderados também os Boletins de Voto a Distância dos acionistas que optarem por exercerem seu voto no momento da Assembleia.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ITENS 1 E 2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: JÁ DELIBERADOS NA REUNIÃO REALIZADA EM 10/05/2024.

1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Em atendimento ao Art. 10, inciso III, da Resolução CVM 81/22, são apresentadas a seguir as informações que compõem o Item 2 do Formulário de Referência, com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os demais documentos mencionados no Art. 10 da RCMV 81/22 foram arquivados na CVM, via sistema Empresas.Net, por ocasião da divulgação do resultado do BRB – Banco de Brasília S.A., em 10 de abril de 2024, e disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.brb.com.br>).

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os **Ativos Totais** do BRB atingiram R\$ 49,2 bilhões no fim do exercício de 2023, saldo 23% superior ao de 2022. Na comparação entre os anos 2022/2021, o BRB encerrou 2022 com R\$ 40,1 bilhões de Ativos Totais contra R\$ 30,3 bilhões em 2021, o que representa elevação de 32%.

A evolução dos Ativos, na comparação 2023/2022, decorreu do crescimento nas Operações de Crédito, que encerraram 2023 com R\$ 31,2 milhões e crescimento de 13% em relação ao ano de 2022. Em 2022, comparado com 2021, este item do ativo apresentou crescimento de 50%.

Em 2023, houve expansão na carteira de crédito imobiliário, que cresceu 36,7% com relação ao ano anterior, a qual estabelece relação de longo prazo com os clientes, além de possuir baixo risco de crédito, com inadimplência igual a 0,23% no fechamento do ano. O fomento à infraestrutura do Distrito Federal e das demais regiões em que o Banco atua também foi foco em 2023, com atuação no crédito às pessoas jurídicas, cuja carteira cresceu 36,5% no ano. Entretanto, destaca-se que essa carteira, a qual possui maior perfil de risco, representa 13,7% da carteira total do BRB. Mesmo o Banco passando por mudanças estratégicas para a prospecção de novos clientes, o consignado continua como o produto com maior representatividade na carteira, com 38,2%, apresentando redução de 4,2% no comparativo entre 2023 e 2022.

A inadimplência total, considerando o saldo das operações em atraso há mais de 90 dias, alcançou 2,25% em dezembro de 2023. No mesmo período de 2022, o índice apurado foi de 2,12%, ou seja, aumento de 0,13 p.p. Além disso, o BRB manteve as medidas adotadas para controle/redução da inadimplência, como: continuidade da meta de redução da inadimplência para as agências e ênfase nas metas de Recuperação de Crédito e de Renegociação.

O índice de endividamento (passivo total/patrimônio líquido) encerrou 2023 em 18, contra 17 em 2022 e 12 em 2021. Justifica-se a evolução do índice apurado em 2023 pelo crescimento do passivo em 23% e pelo aumento do PL em 16%.

O **Passivo** cresceu 67%, entre 2023 e 2021, permitindo fazer frente ao crescimento dos ativos, fornecendo *funding* adequado às operações de crédito. Esse crescimento é justificado, principalmente, pelo desempenho dos Instrumentos Financeiros, com incremento de 35% entre 2022 e 2021 e de 21% no comparativo de 2023 e 2022.

Com o intuito de alavancar a captação, pulverizá-la e garantir maior liquidez, a Instituição buscou aumento na captação de varejo (Rede de Atendimento), com foco em depósitos a prazo e

letras de crédito imobiliário, a fim de reduzir o custo do *funding*. Destaque para os depósitos judiciais com remuneração, os quais passaram de R\$ 9,5 bilhões, em 2022, para R\$ 13,5 bilhões, em 2023.

No que se refere aos **Depósitos Totais**, o Banco registrou um total de R\$ 32.111 milhões, em 2023, contra R\$ 26.979 milhões verificados em 2022, o que corresponde a uma elevação na ordem de 22,7%. Entre 2021 e 2023, os Depósitos Totais cresceram 67,5%, com destaque para os depósitos a prazo. O estoque dos Depósitos Totais em 2021 foi de R\$ 19.175 milhões.

O **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de 15,9% entre 2023 e 2022, passando de R\$ 2,2 bilhões em 2022 para R\$ 2,6 bilhões em 2023.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo detalha a composição do Patrimônio de Referência ("PR") do Conglomerado BRB, segregado em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II, considerando suas respectivas deduções e ajustes prudenciais, conforme estabelecido nos normativos vigentes. Houve um crescimento de 15,57% no PR em 2023, quando comparado a 2022, decorrente do resultado do período e da emissão Letras Financeiras Subordinadas (LFS) autorizadas a compor capital, tanto de Nível I quanto de Nível II.

	2023	2022	2021
Nível I	2.627.724	2.169.555	2.462.830
Capital Principal	2.184.025	1.859.491	2.208.798
Capital Social	1.300.000	1.640.184	1.300.000
Reservas de Capital, Reavaliação e Lucros	1.180.377	1.021.981	1.188.298
Sobras e Lucros Acumulados	-	-	-
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	-	(94.169)	(123.466)
Ajustes Prudenciais previstos na Resolução CMN nº 4.955/21	(423.412)	(708.505)	(156.034)
Capital Complementar	443.700	310.064	254.032
Nível II	1.443.271	1.352.880	322.653
Patrimônio de Referência	4.070.996	3.522.435	2.785.483

Em R\$ mil

O montante dos ativos ponderados pelo risco – RWA representa os riscos assumidos pela Instituição referente às exposições aos riscos de crédito (RWACPAD), de mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD) das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central estão expostas. A tabela abaixo apresenta a composição do RWA do Conglomerado Prudencial BRB.

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco, ao final de 2023, totalizou R\$ 27,7 bilhões, crescendo 16,44% (R\$ 3,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2022. O crescimento apresentado na parcela do risco de crédito de R\$ 3,5 bilhões em 2023, quando comparado a 2022, é justificado pela expansão do volume das operações de crédito.

	2023	2022	2021
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.735.006	23.818.518	17.956.197
RWA _{CPAD} - Exigência de Capital para Risco de Crédito	25.872.211	22.373.710	16.831.613
RWA _{JUR} , RWA _{ACS} , RWA _{COM} e RWA _{CAM} - Exigência de Capital para Risco de Mercado	51.840	27.381	35.865
RWA _{OPAD} - Exigência de Capital para Risco Operacional	1.810.956	1.417.427	1.088.719
Parcela IRRBB – Risco de taxa de juros da carteira bancária	289.577	228.142	393.859

Em R\$ mil

Em dezembro/2023, o Índice de Basileia, indicador que demonstra a solvência da instituição financeira, atingiu 14,68%, com redução de 0,11 p.p. em relação a dezembro/2022. O decréscimo verificado reflete o crescimento do total de ativos ponderados pelo risco proporcionalmente maior ao Patrimônio de Referência.

	2023	2022	2021
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	2.627.724	2.169.555	2.462.830
Capital Principal	2.184.025	1.859.491	2.208.798
Capital Complementar	443.700	310.064	254.032
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	1.443.271	1.352.880	322.653
Patrimônio de Referência (PR)	4.070.996	3.522.435	2.785.483
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.735.006	23.818.518	17.956.197
Valor Correspondente ao IRRBB	289.577	228.142	393.859
Índice de Capital Principal (ICP)	7,87%	7,81%	12,30%
Índice de Nível I (INI)	9,47%	9,11%	13,72%
Índice de Basileia (IB)	14,68%	14,79%	15,51%

Em R\$ mil

O Índice de Imobilização mede a relação entre o ativo permanente da Instituição e o seu PR ajustado. O BRB está dentro do limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado determinado pelo Banco Central.

	2023	2022	2021
Índice de Imobilização	15,64%	15,88%	5,37%
Margem para o Limite de Imobilização	1.398.666	1.201.765	1.243.170

Em R\$ mil

Capital de Terceiros

As Captações Totais encerraram o exercício com R\$ 41,7 bilhões, o que representa elevação de 24,6%, em relação a 2022, e de 72,5%, em relação a 2021. Os depósitos totais atingiram R\$ 32,1 bilhões, em dezembro de 2023, o que representa um incremento percentual de 21,2% e de 68,4%, em relação a 2022 e 2021, respectivamente.

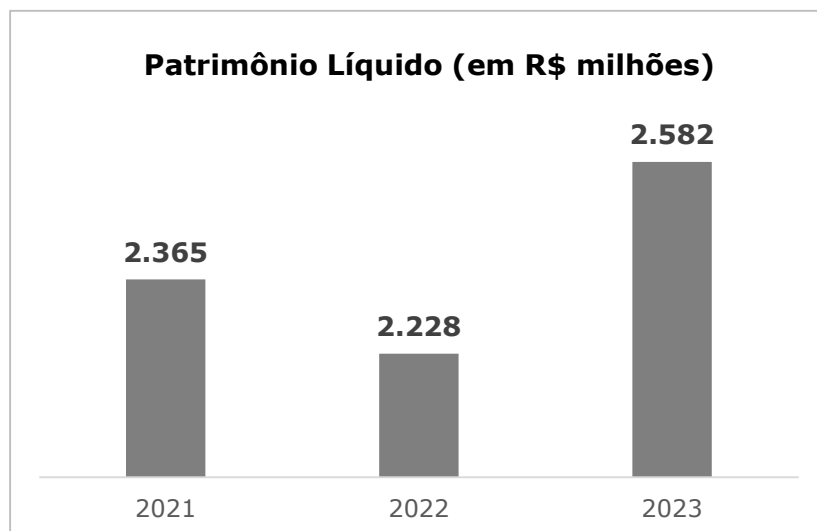
Conforme apresentado na tabela a seguir, observa-se que em 2022 os Depósitos representavam 79,1% das Captações Totais, percentual esse que passou para 76,9% em 2023.

Captações	2023	% Captação Total	2022	% Captação Total	2021	% Captação Total
(R\$ mil)						
A – Depósitos à Vista	1.648.365	3,95%	1.234.930	3,69%	1.312.817	5,43%
B – Depósitos em Poupança	2.624.864	6,29%	2.675.154	7,99%	2.830.924	11,71%
C – Depósitos Interfinanceiros	0	0,00%	31.511	0,09%	952.389	3,94%
D – Depósitos a Prazo	27.778.065	66,60%	22.496.667	67,23%	13.911.651	57,53%
E – Outros Depósitos	0	0,00%	14.731	0,04%	27.647	0,11%
Depósitos Totais	32.051.294	76,85%	26.452.993	79,05%	19.035.428	78,72%

(A+B+C+D+E)						
F – Letra de Crédito Imobiliário	7.683.646	18,42%	4.636.218	13,86%	2.717.115	11,24%
G – Op. Compromissadas	1.944.946	4,66%	1.696.839	5,07%	1.335.234	5,52%
H – Demais Letras Financeiras	25.810	0,06%	676.120	2,02%	1.094.542	4,52%
Captação Total (A+B+C+D+E+F+G+H)	41.705.696	100,00%	33.462.170	100,00%	24.182.319	100,00%

Capital Próprio

Ao final de 2023, o Patrimônio Líquido – PL do BRB alcançou o valor de R\$ 2,6 bilhões, apresentando crescimento de 15,9% em relação ao exercício de 2022 e de 9,2% em relação a 2021.



Valor Patrimonial por Ação

Ano	PL (em R\$ mil)	Valor patrimonial por ação	Qtd. Ações
2021	2.364.833	6,51	363.046.500
2022	2.227.812	6,14	363.046.500
2023	2.582.437	7,11	363.046.500

O Capital Social do BRB apresentou a evolução demonstrada abaixo. O Governo do Distrito Federal é o acionista majoritário com 71,92% do total das ações do Banco (64,54% das ações ordinárias e 96,85% das ações preferenciais).

Ano	Capital Social (em R\$ milhões)
2021	1.300
2022	1.300
2023	1.300

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A área financeira do BRB faz a gestão do caixa de forma a manter o volume de recursos na Tesouraria em patamares de segurança estabelecidos pelo Conselho de Administração, considerando os índices e limites monitorados pela Área de Gestão de Riscos. A gestão do risco de liquidez adota dois horizontes temporais para o acompanhamento da capacidade da Instituição de honrar suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras: até 90 dias e a partir de 91 dias, denominadas de curto e de longo prazos, respectivamente.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo, adota-se modelo que estima o montante mínimo necessário de ativos livres de alta liquidez para cobrir as saídas (líquidas) que a Instituição pode sofrer em um horizonte de 30 dias, complementada com a projeção de fluxo de caixa para 90 dias, que compreende a previsão das entradas e saídas de recursos via operações com ou sem vencimento definido.

Para o gerenciamento da liquidez de longo prazo, o BRB passou a calcular (desde 2022) dois novos indicadores: o Fluxo de Caixa Projetado Estendido (FCPE) — que busca prever o comportamento esperado (sob condições adversas) da liquidez em um horizonte de 252 dias úteis — e o Índice de Liquidez de Longo Prazo (ILLP) — que compara a suficiência do estoque disponível de recursos estáveis com o volume requerido desses recursos. Os resultados dessas novas métricas (que estão acima dos patamares mínimos aceitáveis definidos internamente) comprovam a capacidade de pagamento do Conglomerado BRB.

Adicionalmente, o BRB realiza análises de *Asset Liability Management* (ALM), com o objetivo de avaliar descasamentos estruturais de volume e de prazo entre pagamentos/recebimentos, contribuindo para assegurar a sustentabilidade dos compromissos financeiros assumidos pelo BRB.

A posição líquida resultante do detalhamento do fluxo de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2,732 bilhões.

Composição do fluxo de caixa – Dez/2023 (em R\$ mil)

Ativo		
Composição	Valor Contratado	%
Disponibilidades em Caixa	180.663	0,38%
Disponibilidades em Depósitos	1.152	0,00%
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	8.563	0,02%
Operações Compromissadas Compradas	1.081.363	2,25%
Depósitos Interfinanceiros	1.070.566	2,23%
Aplicações em Moedas Estrangeiras	10.769	0,02%
Títulos e Valores Mobiliários*	7.913.065	16,45%
Recolhimentos e Depósitos Compulsórios	1.081.226	2,25%
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Assemelhados	35.510.171	73,84%
Rendas a Receber	63.171	0,13%
Depósitos para Interposição de Recursos	1.172.924	2,44%
Total Ativo	48.093.633	100,00%

(*) Ações, Fundos, Títulos Públicos e Privados

Passivo		
Composição	Valor Contratado	%
Depósitos à Vista	1.620.987	3,57%
Arrecadações a Repassar	18.074	0,04%
Depósitos de Poupança	2.624.864	5,79%
Depósitos Interfinanceiros	769	0,00%
CDBs e DPGEs	13.750.784	30,31%
Dep. Judiciais e Dep. de Pagamentos por Consignação	13.459.202	29,67%

Contas de Pagamento Pré-Pagas	90.028	0,20%
Operações Compromissadas Vendidas	1.941.393	4,28%
Títulos e Valores Mobiliários**	9.849.206	21,71%
Valores a Pagar por Transações de Pagamento	1.502.039	3,31%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	425.762	0,94%
Passivo Atuarial	77.934	0,17%
Total Passivo	45.361.041	100,00%

(**) LCI, LCA, Letras Financeiras (Sêniores e Subordinadas)

Posição Total – 31/12/2023	2.732.592
-----------------------------------	------------------

O fluxo de caixa das operações ativas é composto, basicamente, por operações de crédito e aplicações em títulos públicos e privados. Já o fluxo de caixa das operações passivas compreende a captação do BRB, que atualmente é realizada, principalmente, via CDB, depósito judicial, poupança, depósito à vista, LCI, LCA e letras financeiras.

Como a poupança, o depósito judicial e o depósito à vista são produtos de captação sem vencimento definido. Para a alocação dos saldos desses produtos no fluxo de caixa projetado, utilizou-se os resultados obtidos em estudos econométricos sobre os comportamentos históricos associados. Através desses estudos, foram definidos o montante estável (parcela *core*), assim como o critério de alocação do saldo ao longo do tempo. Adotou-se a premissa de que o volume de resgates antecipados ocorrerá em escala similar àquela observada na série histórica.

Na visualização das informações, o fluxo de caixa é alocado resumidamente por meio do mapeamento por vértice, que é uma forma de padronização de informações. É a forma mais simples de sintetizar os dados, em que os vencimentos intermediários são alocados proporcionalmente em seu vértice anterior e posterior, conservando o valor original do fluxo de caixa. Essa forma foi sugerida inicialmente pela *Riskmetrics*, e é utilizada principalmente na alocação de fluxo de caixa para cálculo de volatilidades em diversos normativos do Banco Central do Brasil.

Além disso, os compromissos financeiros assumidos pelo BRB estão cobertos, em sua maioria, por depósitos a prazo, LCI e poupança. A tabela abaixo apresenta a segregação do total captado pelo BRB por tipo de captação:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2023		Em 31/12/2022		Em 31/12/2021	
Tipo de Captação	Saldo	Participação	Saldo	Participação	Saldo	Participação
Depósitos à Vista*	1.639.061	3,74%	1.235.054	3,47%	1.334.451	5,20%
Depósitos em Poupança	2.624.864	6,00%	2.675.154	7,52%	2.830.924	11,02%
Depósitos Interfinanceiros	769	0,00%	31.511	0,09%	952.389	3,71%
Depósitos a Prazo (abrange Depósitos Judiciais)	27.201.853	62,14%	22.509.469	63,31%	13.981.160	54,45%
Outros Depósitos	90.028	0,21%	14.732	0,04%	27.647	0,11%
Op. Compromissadas (Venda com Compromisso de Recompra)	1.941.393	4,44%	1.696.839	4,77%	1.335.234	5,20%
Letra de Crédito Imobiliário	7.683.646	17,55%	4.636.218	13,04%	2.717.115	10,58%
Letra de Crédito Agrícola	25.810	0,06%	489.051	1,38%	189.065	0,74%
Letras Financeiras	2.139.750	4,89%	1.919.224	5,40%	1.502.049	5,85%

Obrigações por Empréstimos e Repasses	425.762	0,97%	344.439	0,97%	807.569	3,15%
Total Captado	43.772.935	100,00%	35.551.691	100,00%	25.677.604	100,00%

*Inclui arrecadações a repassar

Observa-se que, de 2022 para 2023, houve uma expansão das captações via depósitos a prazo (devido ao recebimento de recursos via depósitos judiciais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ao aumento das captações via CDB) e via LCI (com a intensificação da oferta desse produto em plataformas abertas de investimento).

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O BRB tem acesso a diversas fontes de recursos para financiar seus negócios, como consequência de sua ampla e diversificada base de clientes e parceiros, além da capilaridade de sua rede de atendimento.

As fontes de financiamento mais utilizadas pelo BRB são depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, captações no mercado aberto (via operações de venda com compromisso de recompra), depósitos a prazo (CDBs), depósitos judiciais, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras financeiras (inclusive subordinadas) e obrigações por repasses, conforme detalhado a seguir.

Depósitos à Vista

São depósitos não remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural e, também, de microcrédito. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via depósitos à vista foi de R\$ 1,64 bilhão.

Depósitos de Poupança

São depósitos remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito imobiliário. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via depósitos de poupança foi de R\$ 2,62 bilhões.

Depósitos Interfinanceiros

São recursos recebidos pelo BRB via depósitos de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente. Os recursos captados via DI (a depender de características do instrumento) podem ou não ter um direcionamento específico. Em 31/12/2023, o BRB possuía um saldo captado via DI de R\$ 769 mil.

Captações no Mercado Aberto

São recursos obtidos pelo BRB de outras contrapartes de mercado (essencialmente instituições financeiras e fundos) através de operações de venda com compromisso simultâneo de recompra de títulos públicos federais (TPFs). Essas "operações compromissadas tomadas" são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BRB para administração de sua liquidez. São operações, em geral, de curto prazo (normalmente *overnight*) e voláteis em termos de volume (pois dependem do estoque de TPFs disponíveis na carteira do BRB em cada dia). Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB em "operações compromissadas tomadas" foi de R\$ 1,94 bilhão.

Depósitos a Prazo (CDBs)

Os certificados de depósitos a prazo (CDBs) são títulos de dívida emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Funcionam como um empréstimo que esses investidores fazem ao BRB em troca de uma remuneração (que pode ser prefixada ou pós-fixada).

Trata-se da principal fonte de financiamento do BRB que, em 31/12/2023, compreendia um saldo de R\$ 13,75 bilhões.

Depósitos Judiciais

São valores acolhidos pelo BRB, sob a forma de depósitos, para cumprimento de determinação judicial, em nome das partes envolvidas ou de terceiros interessados no processo judicial em curso. Ou seja, são depósitos cuja movimentação só é permitida com prévia autorização judicial. Consiste em uma fonte importante de financiamento do BRB, cujo saldo, em 31/12/2023, foi de R\$ 13,45 bilhões.

Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

São títulos de dívida — lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária — emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Em 2023, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 90 dias para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via LCI foi de R\$ 7,68 bilhões, cujo crescimento acompanhou o movimento da carteira de crédito de imobiliário.

Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

São títulos de dívida — lastreados em direitos creditórios do agronegócio — emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural. Em 2023, foram emitidas pelo BRB com carência de 90 dias para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via LCA foi de R\$ 25,81 milhões, cuja redução, em relação ao ano anterior, decorreu da busca por maior eficiência no cumprimento de exigibilidades da carteira rural.

Letras Financeiras (LF)

São títulos de renda fixa emitidos pelo BRB com a finalidade de captar recursos de pessoas físicas e jurídicas. Podem ser caracterizadas como sêniores ou elegíveis a compor o Patrimônio de Referência, para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução CMN nº 5.007/2022, as letras financeiras devem ter um prazo mínimo de 24 meses e ser emitidas por um valor mínimo de R\$ 50 mil, para transações sêniores, e de R\$ 300 mil, para transações subordinadas. Em 31/12/2023, o BRB possuía um saldo captado via letras financeiras de R\$ 2,14 bilhões.

Obrigações por Repasses

As obrigações por repasses consistem em recursos captados pelo BRB de entidades e órgãos governamentais para conceder crédito a clientes do Banco, com o intuito de viabilizar investimentos em instalações, compras de equipamentos, projetos de agropecuária, entre outros.

Ou seja, nessas linhas de repasse, o BRB atua como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados por Organizações de Desenvolvimento (como, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ e Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR), que são os principais provedores desses recursos ao BRB.

Tais valores são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e indexadores das respectivas captações, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Em 31/12/2023, o BRB tinha um saldo captado via obrigações por repasses de R\$ 425 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

São fontes de financiamento que podem ser utilizadas pelo BRB para recompor sua liquidez: (i) o aumento de captações via depósitos; (ii) a intensificação das emissões de títulos de dívida; (iii) a ampliação do volume em operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais; (iv) a venda de ativos negociáveis em tesouraria e/ou a cessão de recebíveis de crédito; (v) o estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) a obtenção de recursos via linha de redesconto de liquidez junto ao Banco Central do Brasil.

O BRB adota instrumentos de gestão que permitem a identificação antecipada de eventos que possam acarretar possíveis deficiências de liquidez.

O Banco dispõe de indicadores para o acompanhamento permanente dos seus níveis de liquidez (de curto e de longo prazos), os quais contemplam o monitoramento das reservas mínimas, das projeções do fluxo de caixa e dos descasamentos (por volumes e por prazos) entre ativos e passivos, compreendendo uma visão prospectiva do risco de liquidez e proporcionando a antecipação de eventuais condições adversas.

Além disso, periodicamente, a área de risco do BRB realiza simulações e executa testes de estresse para antever circunstâncias de escassez de recursos e para identificar eventuais vulnerabilidades do Conglomerado, subsidiando a tomada de decisão e, ainda, melhorando a preparação para o enfrentamento de cenários de turbulência.

O BRB possui, ainda, um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) aprovado internamente, que tem como objetivo estabelecer, de forma claramente definida e documentada, as responsabilidades, as estratégias e os procedimentos para o enfrentamento de situações adversas de liquidez. Nele, estão previstas medidas destinadas à cobertura de eventuais deficiências de liquidez do Conglomerado BRB.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Por se tratar de banco múltiplo, que tem a maior parte de seu resultado proveniente da intermediação financeira, o BRB possui grande alavancagem quando comparado a empresas de outros setores econômicos, porém dentro dos padrões comuns ao segmento bancário e em conformidade com os patamares estabelecidos no Acordo de Basileia. A maior parte das dívidas do BRB é oriunda de captações via depósitos, da emissão de títulos (sendo as dívidas subordinadas destinadas principalmente ao reforço/manutenção do Patrimônio de Referência – PR) e de obrigações por repasses. A captação de recursos de “livre utilização” é pulverizada entre clientes pessoa física e jurídica. Existe ainda uma parcela das dívidas do BRB distribuída entre captações com clientes institucionais (tais como instituições financeiras e fundos de pensão).

Vale comentar que as instituições financeiras estão sujeitas ao cumprimento de limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se: (i) Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos assumidos em suas atividades; (ii) máximo de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio de Referência (PR) para o montante de recursos aplicados no Ativo Permanente; (iii) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio de Referência de Nível I (PR N1) para o total das suas exposições perante um mesmo cliente; (iv) máximo de 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio de Referência (PR) para a exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; e (v) mínimo de R\$ 17,5 milhões em capital social integralizado e patrimônio líquido para funcionamento.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

O BRB possui contratos com instituições financeiras públicas federais e com o Ministério do Turismo. Os contratos têm por objeto a atuação do BRB como instituição financeira autorizada a operar

recursos de repasse do BNDES (contrato com o próprio BNDES), do FCO (contrato com o BB) e do Fungetur (contrato com o Ministério do Turismo), nos programas e linhas de financiamento ao setor produtivo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As dívidas de longo prazo do BRB são compostas por letras financeiras, inclusive subordinadas.

iii. grau de subordinação entre dívidas

As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/2005, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real e, na sequência, pelos créditos tributários.

Ou seja, em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do BRB, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento do BRB, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência. Elucida-se que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência.

As emissões das Letras Financeiras com cláusula de subordinação, descritas no item (ii), foram consideradas na composição do Capital de Nível I (quando são perpétuas) e do Capital de Nível II (quando têm vencimentos definidos), conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Quanto à captação de recursos, apenas a emissão de Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE possui a restrição imposta pela Resolução nº CMN 4.222/2013 e alterações posteriores. Conforme disposto no Estatuto Social do BRB, a distribuição dos dividendos corresponde a 25%, no mínimo, do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Em 31/12/2023, o BRB não estava sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamento, citados no item (i), para operar recursos de repasse.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

PRODUTO	SALDO 2023* (EM REAIS)
FINAME MPME BK	0,00
BNDES MPME GIRO	70.665.016,83
FCO INVEST	35.389.627,33
FCO GIRO	2.123.882,86
FCO INSUMOS	2.399.999,40
BNDES PSI**	0,00
BRB DESV GOV	1.781.984.124,39
BRB DESV EMP	170.794.063,20

BRB FUNGETUR INVESTIMENTO	450.070,42
BRB FUNGETUR BENS	822.723,19
FUNGETUR GIRO	3.523.549,86

FUNDING	SALDO UTILIZADO (EM REAIS)	LIMITE	DISPONÍVEL
BNDES*	70.665.016,83	338.454.936,00	230.578.076,65
FCO*	39.913.509,59	245.000.000,00	1.794.529,18
FUNGETUR**	4.796.343,47	23.678.690,87	0,00
RPL GOVERNO***	1.781.984.124,39	-	-
RPL EMPRESA***	170.794.063,20	-	-

*Para os *fundings* FCO e BNDES, disponibilidade afetada pelas operações da carteira de agronegócio

** Limite contratual. Disponibilidade mediante solicitação dos recursos ao Mtur.

***Recursos de tesouraria disponíveis conforme orçamento

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Ativo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Disponibilidades	188.742	266.110	161.496	65%	-29%
Instrumentos Financeiros	44.542.719	36.782.972	27.311.500	35%	21%
Títulos e Valores Mobiliários	7.791.195	5.809.875	5.694.020	2%	34%
Operações de Crédito	31.221.174	27.684.945	18.440.978	50%	13%
Demais Instrumentos Financeiros	5.530.350	3.288.152	3.176.502	4%	68%
Provisões p/ Perdas - Risco de Crédito	-784.879	-653.186	-809.582	-19%	20%
Outros Ativos	2.639.062	1.949.849	1.705.220	14%	35%
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	-	-	-163	-100%	0%
Créditos Tributários	607.668	532.586	580.284	-8%	14%
Investimentos Coligadas e Controladas	1.418.034	900.693	1.113.697	-19%	57%
Imobilizado	445.957	242.455	246.673	-2%	84%
Intangível	414.756	436.666	346.654	26%	-5%
Depreciação e Amortização	-287.108	-367.342	-343.442	7%	-22%
Ativo Total	49.184.951	40.090.803	30.312.337	32%	23%

(Em R\$ mil)

Passivo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Passivo Total	46.602.514	37.862.991	27.947.504	35%	23%
Instrumentos Financeiros	44.330.953	36.078.921	25.726.744	40%	23%
Depósitos	32.111.039	26.978.891	19.175.554	41%	19%
Captações no Mercado Aberto	1.944.946	1.711.098	1.335.392	28%	14%
Outros Passivos Financeiros	10.274.968	7.388.932	5.215.798	42%	39%
Outras Obrigações	1.463.070	888.559	1.191.606	-25%	65%
Passivo Atuarial	77.934	197.443	294.064	-33%	-61%
Provisões	730.516	695.639	674.927	3%	5%

Passivo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Obrigações Fiscais	41	2.429	60.163	-96%	-98%
PL	2.582.437	2.227.812	2.364.833	-6%	16%
Não Controladores	0	0	0	0%	0%
PL Administrado	2.582.437	2.227.812	2.364.833	-6%	16%
Passivo Total + PL	49.184.951	40.090.803	30.312.337	32%	23%

(Em R\$ mil)

Demonstração de Resultado	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Receitas de Intermediação Financeira	6.995.191	5.528.457	2.968.650	86%	27%
Despesas da Intermediação Financeira	-4.883.222	-3.708.341	-1.629.103	128%	32%
Resultado da Intermediação	2.111.969	1.820.116	1.339.547	36%	16%
Outras Rec/Desp Operacionais	-1.944.125	-1.674.845	-993.316	69%	16%
Resultado Operacional	162.185	162.596	344.868	-53%	-0,3%
Resultado Antes da Tributação	131.843	287.715	581.322	-51%	-54%
IR e CSLL	106.084	37.947	109.669	-65%	180%
Participações no Lucro	-33.047	-19.376	-98.031	-80%	71%
Lucro Líquido	204.880	306.286	592.960	-48%	-33%

(Em R\$ mil)

No comparativo entre 2023 e 2022, as Receitas de Intermediação Financeira apresentaram elevação justificada pela expansão no volume das operações de crédito. O resultado com TVM em 2023 foi de R\$ 1.384 milhões, queda de 2,2% no período, resultante do aumento de 5,23% na Selic acumulada no mesmo período. Cabe também destacar que as Despesas de Intermediação Financeira apresentaram aumento decorrente da elevação da Selic acumulada, a qual passou de 12,38% a.a. no começo de 2022 para 13,03% a.a. ao final de 2023.

As despesas de intermediação financeira tiveram aumento de 28,5% em 2023, quando comparado ao ano anterior. A variação na despesa de intermediação foi causada pelo aumento da Taxa Selic acumulada ao longo de 2023.

Destaca-se, ainda, que em 2023 houve aumento de 55% da despesa de provisão quando comparada a 2022, alcançando R\$ 681.978 milhões. Este resultado se deve ao fato de ter sido realizada provisão adicional. A provisão adicional foi resultado do agravamento de ratings que ocorreram em carteiras específicas do varejo e em operações de Pessoa Jurídica que se encontravam no período de carência e poderiam, em função das incertezas no cenário macroeconômico de 2023, vir a apresentar problema no fluxo de pagamentos futuros, conforme premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Em 2023, **Outras Receitas/Despesas Operacionais** tiveram resultado negativo superior ao de 2022, justificado pelo incremento das rubricas das **Outras Despesas Administrativas** (18,4%), e **Despesas de Pessoal** (12,0%). Houve aumento das Receitas de Prestação de Serviços, no montante de R\$ 13 milhões, devido a operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios.

No que se refere às **Despesas Administrativas**, destaca-se a evolução apresentada no período 2022-2023, do aumento das despesas de aluguel, processamento de dados, promoções e relações públicas, propaganda e publicidade e serviços técnicos especializados.

O aumento da **Despesa de Pessoal** em 2023 é explicado pelo movimento de expansão da Rede com a abertura de novas agências que ensejou novas contratações e pelo aumento com as despesas de benefícios de transferências de empregados para outros estados.

Com relação ao resultado de 2023, o Banco apurou um Lucro Líquido de R\$ 204,9 milhões, resultado 33,1% inferior ao registrado no ano de 2022, o qual apresentou o Lucro de R\$ 306,3 milhões. Houve redução do Resultado Operacional, entre 2022 e 2023, decorrente do aumento no Resultado de Intermediação.

Tal resultado proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROAE), em 2023, de 8,5%.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas do Banco são compostas, principalmente, pelas **Receitas da Intermediação Financeira** e de **Prestação de Serviços**.

No que tange às **Receitas de Intermediação Financeira**, em 2023, em seu balanço múltiplo, o BRB auferiu R\$ 6.901 milhões, montante 28,6% superior ao apresentado em 2022.

As **Rendas com Operações de Crédito**, em 2023, tiveram aumento de 39,6% quando comparadas a 2022, alcançando um total de R\$ 5.516 milhões.

Em 2023, a Taxa Selic acumulada foi de 13,03%, aumento de 0,65 p.p. quando comparado a 2022. Com isso, o **Resultado de TVM** apresentou redução de 2,2% em comparação a 2022.

Em 2023 as **Receitas de Prestação de Serviços** alcançaram o valor de R\$ 288 milhões, aumento de 4,9% em relação a 2022. Esse crescimento é decorrente das operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As Receitas de Operações de Crédito tiveram aumento de 39,6% em comparação ao ano anterior, impulsionadas pela expansão de 17,7% da carteira de crédito em 2023. Entre os destaques estão a carteira de crédito imobiliário com crescimento de 36,7%, a carteira de crédito rural com aumento de 81,6%, e a carteira PJ, a qual cresceu 36,5% quando comparado a 2022.

As Despesas de Captação tiveram crescimento em 2023 quando comparadas a 2022. Esse aumento é decorrente, principalmente, pela variação de 5,23 % da Selic acumulada no mesmo período. Em comparação ao ano anterior, as Despesas de Intermediação Financeira subiram 28,5%.

O mesmo efeito da Taxa Selic acumulada foi observado nas Receitas de TVM que apresentaram redução de 2,2% em 2023 quando comparado a 2022.

O resultado de TVM e as despesas de captação foram impactadas pelo aumento da Taxa Selic acumulada ao longo do ano. Houve aumento na despesa de provisão por conta da provisão adicional realizada pelo Banco, resultante do agravamento do rating em determinadas carteiras.

Com relação ao Resultado Operacional, houve aumento de 11,5% em receitas de prestação de serviços, devido a operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios. As despesas administrativas aumentaram 18,4% em 2023, quando comparado a 2022, em função das despesas de aluguel, consequência do processo de desmobilização das agências, promoções e relações públicas, propaganda e publicidade ocasionadas pelos gastos com promoções externas como parte da estratégia de expansão do Banco, processamento de dados e serviços técnicos especializados.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Demonstrado na resposta do item “c”.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em 2023, observou-se aumento da variação da Taxa Selic acumulada em 5,23% em comparação ao ano anterior. Nesse mesmo ano, o IPCA registrado foi de 4,6% com redução de 20,1% quando comparado a 2022, que foi de 5,8%. Entre os fatores que contribuíram para queda da inflação foram a política monetária adotada pelo Banco Central com aumento da Taxa Selic e a queda dos preços de combustíveis e de energia.

O aumento da Taxa Selic acumulada de 5,23% gerou aumento de 28,5% nas Despesas de Intermediação Financeira.

Por sua vez o **Resultado com TVM** também impactado pelo aumento da Taxa Selic acumulada apresentou diminuição de 2,2%.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

A horizontalização das empresas e a realização de parcerias estratégicas permite a ampliação da atuação do BRB e a valorização de suas subsidiárias, trazendo benefícios para o Conglomerado BRB e acionistas, além de alinhar o Banco às melhores práticas de governança e gestão.

Sob o aspecto contábil, as Fases 3 e 4 da Reorganização Societária consistiram na cisão parcial da Corretora BRB e da BRBCARD, de forma a se horizontalizar a estrutura do Conglomerado BRB, e seus impactos foram sobre o saldo investimento em controladas, sobre as quais o Banco BRB passou a deter 100% do capital.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não houve a divulgação dessa informação.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

a) Reorganização Societária

A Fase 4 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 31/08/2023 e objetiva tornar a BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. e BRB Serviços, subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB, de modo a aprimorar a governança das subsidiárias do Conglomerado BRB e viabilizar a expansão dos negócios, com benefício direto para o BRB e seus stakeholders.

b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Plataforma Digital Nação BRBFla (Projeto Guanabara)

O Projeto Guanabara visa prospectar um novo parceiro para a plataforma de negócios digital Nação BRBFla, fruto da parceria BRB e Flamengo (Nação BRBFla). Em janeiro de 2023, o Banco Central autorizou a constituição de uma nova companhia com a finalidade operar a plataforma de negócios Nação BRB Fla. O processo competitivo para escolha de um parceiro estratégico está em fase final de negociação dos contratos.

c) Oferta de Ações (*follow-on*)

Em 31.01.2024, o Banco publicou Fato Relevante informando a conclusão do processo de seleção de assessores financeiros.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.404/1976, nos termos do estatuto social do Banco ("Estatuto Social"), juntamente às demonstrações contábeis, os órgãos da Administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Art. 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/1976 e as disposições seguintes: (i) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

O saldo remanescente, depois de apartado o valor dos dividendos obrigatórios mencionados acima, terá sua distribuição proposta pelos órgãos de administração, juntamente com as demonstrações financeiras, de acordo com o Art. 192 da Lei nº 6.404/1976, podendo ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendo adicionais ou à formação de Reservas de Lucros.

Ainda, por proposta dos órgãos da administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas estatutárias: (i) reserva para equalização de dividendos; e (ii) reserva para margem operacional.

A reserva para equalização de dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: (i) equivalentes a até 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976; (ii) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios

anteriores, lançado a lucros acumulados; (iii) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Margem Operacional será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, destinar parte do Lucro Líquido à formação de Reservas para Contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado, devendo a proposta indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva.

b. regras sobre distribuição de dividendos

A Política de Distribuição de Dividendos do Banco estabelece que, por disposição estatutária e nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76, a título de dividendo mínimo obrigatório, é assegurado aos acionistas receber, em cada exercício social, a importância de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, observado a legislação vigente.

Não obstante, em caso de situação de contingência estabelecida com base no Plano de Capital do Banco, a distribuição dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio deverá ser limitada ao mínimo obrigatório.

Os pagamentos antecipados de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio serão devidos às pessoas que estiverem inscritas, nos registros do Banco, como proprietária ou usufrutuária da ação no primeiro dia útil de junho, setembro e dezembro de cada ano.

Os pagamentos antecipados serão efetuados: (i) no 7º dia útil do mês de junho, tomando como base o lucro do 1º trimestre do ano corrente, se houver; (ii) no 7º dia útil do mês de setembro, com base no lucro do 1º semestre do ano corrente, se houver, descontados das antecipações já efetuadas no período; (iii) no 7º dia útil do mês de dezembro, com base no Lucro dos 9 (nove) meses do ano corrente, se houver, descontado das antecipações já efetuadas no período. O montante a ser distribuído, em cada um dos referidos pagamentos, será definido pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto acima, poderão ser, também, efetuados pagamentos antecipados com valores e/ou períodos adicionais a serem definidos, conforme deliberação do Conselho de Administração.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos ocorre trimestralmente, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco possuía Política de Distribuição de Dividendos aprovada

pela Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria – DIFIC, em 10 de dezembro de 2020, a qual se encontra disponível no website de RI do BRB: <http://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

iii. contratos de construção não terminada

- 1) Agência Capim Dourado (TO) - R\$ 1.659.024,27
- 2) Agência SIA (DF) - R\$ 1.579.999,94
- 3) Escritório de Negócios TSE (DF) - R\$ 332.748,87
- 4) Plataforma Empresarial Fecomércio (DF) - R\$ 343.128,70
- 5) Escritório de Negócios Iate Clube (DF) - R\$ 268.651,37
- 6) Agência Riacho Fundo II (DF) - R\$ 1.045.822,65
- 7) Agência Taguatinga Norte (DF) - R\$ 2.170.000,00
- 8) Plataforma de Atacado Salvador (BA) - R\$ 1.072.658,91
- 9) Escritório de Negócios Brasília Shopping (DF) - R\$ 909.899,00
- 10) Agência Palmas (TO) - R\$ 2.458.676,26
- 11) Agência Comercial Sul (DF) - R\$ 1.371.380,70
- 12) Agência Teotônio Segurado (TO) - R\$ 1.080.780,43

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Considerando tratar-se de unidades em obras, entende-se não haver impacto nos resultados operacionais para o exercício.

b. natureza e o propósito da operação

Implementar o novo modelo de *design* de atendimento nas dependências citadas.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Natureza: Benfeitorias e Imóveis de Terceiros e Bens Móveis

Montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados: R\$ 14.292.771,10

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos em Tecnologia realizados pelo BRB em 2023 totalizaram R\$ 104,9 milhões, com valor 21,4% inferior ao investido em 2022, que foi de R\$ 133,4 milhões. Em relação ao orçado, o total investido ficou abaixo do previsto, representando 47%. Cabe ressaltar que, apesar de ter sido definido um total de R\$ 222,9 milhões para o Orçamento Público de 2023, o valor aprovado para o Plano de Negócios do BRB foi de R\$ 122,6 milhões. Dessa forma, o percentual alcançado no exercício de 2023 foi de 86%.

Os principais investimentos ocorreram na aquisição de ativos de infraestrutura tecnológica, como a solução de *mainframe* da IBM para continuidade do ambiente de processamento de grande porte e softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada. Contempla, também, soluções que visam fortalecer o arcabouço tecnológico de segurança cibernética, além das fábricas de software de alta e baixa plataforma e mobile.

Ressalta-se que o Banco atuou com foco em suas diretrizes estratégicas, as quais estavam voltadas, principalmente, para a melhoria da experiência dos clientes que, cada vez mais, demandam soluções, produtos e atendimentos digitais e personalizados.

Dentre os investimentos realizados no exercício, destacam-se:

- *Mainframe* IBM;
- Fábricas de software;
- Softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada;
- Aquisição de licenciamento dos sistemas operacionais Windows e Linux e Suporte;
- Solução de Fundos e de Tesouraria;
- Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (SIEM);
- Hosts de Virtualização;
- Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM);
- Suporte técnico/atualização Oracle;
- Suporte/Manutenção SAP.

Para 2024, estão previstos investimentos em Tecnologia com foco em acelerar a transformação digital do BRB, permitindo ao Banco dispor de soluções tecnológicas que forneçam um ambiente adequado e o suporte necessário para a expansão e o crescimento definido no Planejamento Estratégico aprovado. Além disso, com objetivo de suportar a robustez prevista para a Instituição, foram direcionados recursos para a proteção da infraestrutura tecnológica e dos sistemas, com intuito de manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e informações.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não constam desinvestimentos em andamento/previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os investimentos em TI, sobretudo por meio do fortalecimento do arcabouço tecnológico de segurança cibernética, da modernização do parque de estações de trabalho e da aquisição de ativos de infraestrutura para melhoria de desempenho, propiciam o fortalecimento das camadas de proteção BRB contra ameaças cibernéticas modernas e garantem maior disponibilidade, estabilidade e segurança dos produtos e serviços comerciais BRB, gerando uma melhor experiência para o cliente e usuário. Além disso, tais investimentos ampliam ganhos de escala, proporcionando a melhoria da eficiência operacional da Instituição.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2023, o BRB Mobilidade lançou o Pix como novo meio de pagamento para realização de recarga dos cartões Mobilidade pelo Aplicativo BRB Mobilidade. Isso gerou maior agilidade na disponibilização dos créditos aos clientes que antes poderiam ser feitos apenas por boleto no App, demorando até 48h, ou em dinheiro nos postos de atendimento presencialmente. Este novo meio de pagamento foi divulgado e disponibilizado a todos os clientes em agosto/2023. O projeto do PIX no aplicativo BRB Mobilidade foi desenvolvido internamente com recursos de TI.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Atuamos na temática ESG buscando como resultado estratégico a geração de valor compartilhado, aliando rentabilidade ao impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

Na busca por uma cultura de sustentabilidade que valoriza a diversidade e equidade no ambiente de trabalho, destacamos as ações que visam à observância da nossa Política de Diversidade e Inclusão. As ações iniciais tiveram como objetivo trazer a conscientização quanto à temática, notadamente por meio do letramento com divulgações relacionadas ao tema. Nesse sentido, a DIPES observa um calendário de diversidade e inclusão, ocasião em que, em datas específicas, foram veiculados conteúdos educacionais de modo a disseminar uma cultura de respeito à diversidade e inclusão.

Primando pela solidificação de uma cultura sustentável, o BRB disponibilizou em sua Universidade Corporativa, treinamentos sobre ESG e indicou plataformas externas de referência para que os empregados desenvolvessem competências relacionadas às práticas ESG e de Sustentabilidade. Nesse sentido, mais de cinco mil certificados de conclusão de cursos relacionados à temática ESG e Sustentabilidade foram emitidos em nome de empregados do Banco.

Reforçamos a ideia de que ESG é um processo de gestão de riscos e oportunidades cujo âmbito de análise e observância não pode se restringir aos limites de uma organização, devendo permear toda a sua cadeia de valor. Por conta disso, foi estruturado processo que, por meio de workshops, visa à conscientização e ao engajamento dos nossos fornecedores quanto à temática.

Em 2023, realizamos o primeiro evento, no qual contamos com o apoio do Instituto Ethos, que disseminou conhecimento e boas práticas relacionadas à integridade e ESG para mais de sessenta fornecedores.

Ainda nessa linha, os critérios ESG foram incorporados mais claramente no Código de Conduta de Fornecedores, documento que todo fornecedor deve assinar se comprometendo a observar a conduta estabelecida pelo Banco.

Também foi implementado processo de autoavaliação de fornecedores de modo a que fosse possível dispor de informações básicas relacionadas à conformidade do fornecedor com relação às práticas ESG.

Demos início à Campanha para redução do consumo de papel, cujo objetivo é tornar o papel obsoleto em nossas atividades, o que tem envolvido a revisão de processos internos e de negócios, ocasião em que são consideradas as exigências legais e a manutenção da excelência no relacionamento com nossos clientes.

Também iniciamos um projeto piloto de gestão de energia contemplando 10 unidades, inicialmente, de modo a que possamos dispor de dados mais precisos que nos auxiliarão no processo de redução de consumo.

Foi firmada parceria com o Instituto Nós Por Elas que auxiliará o Banco na implementação de práticas que contribuem no combate à violência contra a mulher.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não foi identificado nenhum fator que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras.

2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atendimento ao Art. 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81/22 (Anexo A), são apresentadas as informações sobre a destinação do lucro líquido, com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Anexo A da Resolução CVM 81/22 Destinação do lucro líquido – Base 2023

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 204.880.334,37 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

O montante global de dividendos/juros sobre o capital próprio distribuídos, referentes ao exercício de 2023, foi de R\$ 77.854.527,06 (setenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,209660313 por ação ordinária e R\$ 0,230626345 por ação preferencial.

O valor dos juros sobre capital próprio foi de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões), o qual corresponde a R\$ 0,207359093 por ação ordinária e R\$ 0,228095003 por ação preferencial.

O valor dos dividendos foi de R\$ 854.527,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), o qual corresponde a R\$ 0,002301220 por ação ordinária e R\$ 0,002531342 por ação preferencial.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Após deduzida a Reserva Legal, 40% (quarenta por cento) do Lucro Líquido do Exercício, após deduzida a Reserva Legal, foi destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
- Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
- Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Será levado para a Assembleia somente para ratificação dos valores informados no item 2, já declarados.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
- Informar a data dos respectivos pagamentos

ANO	PERÍODO	DATA DA POSIÇÃO ACIONÁRIA	DATA DE PAGAMENTO	VALOR APROVADO	VALOR POR AÇÃO	
					ON	PN
2023	1º trimestre JCP	01/06/2023	13/06/2023	R\$ 16.622.288,75	R\$ 0,044763412	R\$ 0,049239753
	2º trimestre JCP	15/09/2023	29/09/2023	R\$ 35.377.711,25	R\$ 0,095271300	R\$ 0,104798430
	4º trimestre JCP	As datas serão levantadas em Assembleia.		R\$ 25.000.000,00	R\$ 0,067324381	R\$ 0,074056819
	4º trimestre Dividendos			R\$ 854.527,06	R\$ 0,002301220	R\$ 0,002531342

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores (valores em Reais).

Exercício	Lucro Líquido do Exercício	Lucro por ação	Quantidade total de Ações (ON + PN)
2021	R\$ 607.712.381,27	R\$ 1,67	363.046.500
2022	R\$ 306.285.638,29	R\$ 0,84	363.046.500
2023	R\$ 204.880.334,37	R\$ 0,56	363.046.500

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Provento	Valor	Ação	
			ON	PN
2021	JCP	109.625.064,16	0,295217583	0,324739342
	Dividendos	121.305.640,72	0,326673087	0,359340396

Exercício	Provento	Valor	Ação	
			ON	PN
2022	JCP	72.399.509,74	0,194970087	0,214467096
	Dividendos	343.329,36	0,000924577	0,001017035
Reserva para Margem Operacional	Dividendos	250.000.000,00	0,67324381	0,740568191

Exercício	Provento	Valor	Ação	
			ON	PN
2023	JCP	R\$ 77.000.000,00	R\$ 0,207359093	R\$ 0,228095003
	Dividendos	R\$ 854.527,06	R\$ 0,002301220	R\$ 0,002531342

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal foi de R\$ 10.244.016,72 (dez milhões duzentos e quarenta e quatro mil e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos das Leis nº 6.404/76 e 9.249/95, do Estatuto Social do BRB e da Política de Distribuição de Dividendos, aprovada na 704ª Reunião do Conselho de Administração do BRB, em 24/10/2019, o Lucro Líquido do Semestre terá a seguinte destinação:

"...

5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, antes de qualquer outra destinação, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social;

..."

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos das Leis nº 6.404/76 e 9.249/95, do Estatuto Social do BRB e da Política de Distribuição de Dividendos, aprovada na 704ª Reunião do Conselho de Administração do BRB, em 24/10/2019, o Lucro Líquido do Semestre terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, antes de qualquer outra destinação, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, após deduzida a Reserva Legal, são destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76;

Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, imputando o valor ao dividendo mínimo obrigatório, não podendo exceder o limite de 40%, observada a legislação vigente.

Conforme §1º do Art. 97 do Estatuto Social, o saldo remanescente, à deliberação dos órgãos de administração, poderá ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de reservas de lucros.

Considerando-se o lucro líquido do exercício de 2023 no montante de R\$ 204.880.334,37 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), após deduzida a reserva legal no valor de R\$ 10.244.016,72 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos), apuramos a base de cálculo R\$ 194.636.317,65 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Assim sendo, calculamos o valor de R\$ 48.659.079,41 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos) inerente aos dividendos mínimos obrigatórios, correspondendo a 25% da base de cálculo.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Sim, o lucro líquido do exercício é superior ao montante destinado à distribuição.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Todas as parcelas foram pagas.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social do BRB, o Lucro Líquido do semestre terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, antes de qualquer outra destinação, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, após deduzida a Reserva Legal, são destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76;

Conforme §1º do Art. 97 do Estatuto Social, o saldo remanescente, à deliberação dos órgãos de administração, poderá ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de reservas de lucros.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve valor retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não houve retenção de dividendos.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica, visto que não houve retenção de dividendos.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica, visto que não houve retenção de dividendos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não se aplica, dada a resposta ao item "a".

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não se aplica, dada a resposta ao item "a".

d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica, dada a resposta ao item "a".

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica, dada a resposta ao item "a".

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

De acordo com o Art. 97 do Estatuto Social, os órgãos da Alta Administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações contábeis, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

"§ 2º - por proposta dos órgãos da Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas estatutárias:

I. reserva para equalização de dividendos;

II. reserva para margem operacional.

§ 3º - A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

I. equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76;

II. equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;

III. decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos;

§ 4º - A Reserva para Margem Operacional será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do BRB, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

Destinação	Valor (R\$)
Resultado do 1º semestre de 2023	42.139.780,03
Resultado do 2º semestre de 2023	<u>162.740.554,34</u>
Resultado do exercício de 2023	204.880.334,37
Reserva legal (1º semestre de 2023) *	2.106.989,00
Reserva legal (2º semestre de 2023)	<u>8.137.027,72</u>
Reserva legal do exercício de 2023	10.244.016,72
Dividendos (1º semestre de 2023) *	52.000.000,00
Dividendos (2º semestre de 2023)	<u>25.854.527,06</u>
Dividendos + Juros sobre Capital Próprio (JCP) de 2023	77.854.527,06
Reserva para Margem Operacional do 1º sem. de 2023*	(11.967.208,97)
Reserva para Margem Operacional do 2º sem. de 2023	<u>80.089.920,15</u>
Reserva para Margem Operacional de 2023	68.122.711,18
Reserva para Equalização de Dividendos de 2023	48.659.079,41
Ajuste de Exercícios anteriores do 1º sem. de 2023*	(10.765.973,62)
Ajuste de Exercícios anteriores do 2º sem. de 2023	<u>16.281.840,09</u>
Ajuste de Exercícios anteriores de 2023	5.515.866,47

* Valores contabilizados no encerramento do 1º semestre de 2023

c. Descrever como o montante foi calculado

Reserva Estatutária para Margem Operacional, limitada a 80% (oitenta por cento) do valor do Capital Social, formada com até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido.

Do lucro de R\$ 204.880.334,37 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) apurado no Balanço do exercício de 2023, após a destinação de 5% para Reserva Legal, no montante de R\$ 10.244.016,72 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos) apuraram-se os 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 48.659.079,41 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos) e dividendos adicionais de R\$ 29.195.447,65 (vinte e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de distribuição de R\$ 77.854.527,06 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte

e sete reais e seis centavos), sendo R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões) imputados a Juros sobre Capital Próprio e R\$ 854.527,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos) como dividendos, correspondendo a 40% (quarenta por cento) de distribuição. Os dividendos foram propostos em conformidade com o Art. 97º do Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S/A e Art. 5º da Política de Distribuição de Dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

b. Explicar a natureza da destinação

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ITENS 3 E 4 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CUJA DELIBERAÇÃO OCORREU EM 14/11/2024.

3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (14/11/2024)

Os nomes relacionados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 são dos eleitos para o Conselho de Administração, na retomada da Assembleia Geral Ordinária iniciada em **10/05/2024**, realizada em **14/11/2024**. Os eleitos e aprovados pelo Banco Central do Brasil tomaram posse em **04/02/2025**.

3.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR

CANDIDATO 1	
a. Nome	MARCELO TALARICO
b. Data de nascimento	09/06/1961
c. Profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	051.470.558-27
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g. Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/10/2018
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: BPC Comercial LTDA. e BPC Corretora de Seguros Cargo: Sócio/CEO Período: de 1988 a 2018 - Empresa: Talinvest Intermediação Assessoria e Participações LTDA Cargo: Sócio/CEO Período: de 2008 a 2018

		- Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A Cargo: Membro independente do Conselho de Administração Período: desde outubro de 2018. Exercendo o cargo de Presidente do Conselho desde abril de 2022 Cargo: Membro do Comitê de Riscos Período: desde dezembro de 2018 Cargo: Membro do Comitê de Correição Período: desde maio de 2021 Cargo: Membro do Comitê de Remuneração Período: desde agosto de 2023
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 2		
a.	Nome	PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
b.	Data de nascimento	11/03/1977
c.	Profissão	Economiário
d.	CPF ou número do passaporte	898.379.404-68
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	14/02/2019
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) Cargo: Vice-Presidente & CEO Período: de setembro de 2017 a maio de 2018 - Empresa: Caixa Econômica Federal Cargo: Vice-Presidente de Clientes, Negócios e Transformação Digital Período: de maio de 2018 a janeiro de 2019 - Empresa: Terracap Cargo: Presidente do Conselho de Administração Período: de fevereiro de 2019 a julho de 2020 - Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Presidente do BRB Período: desde janeiro de 2019 Cargo: Membro do Conselho de Administração

		Período: desde fevereiro de 2019 Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Período: de dezembro de 2019 a outubro de 2020 Cargo: Diretor de Novos Negócios Período: de dezembro de 2020 a maio de 2021 - Empresa: Instituto BRB Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo Período: desde janeiro de 2019 - Empresa: Cartão BRB S.A. Cargo: Presidente do Conselho de Administração Período: desde janeiro de 2019 - Empresa: BRB Seguros Cargo: Presidente do Conselho de Administração Período: desde dezembro de 2021
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 3		
a.	Nome	LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE
b.	Data de nascimento	08/09/1959
c.	Profissão	Servidor Público
d.	CPF ou número do passaporte	186.506.351-72
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. De acordo com o Estatuto Social do BRB, em seu Art. 24, §4º, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 30% de membros independentes ou pelo menos 1, (...)
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma	- Empresa: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Cargo: Coordenador de Estudos em instituições e Governança Internacional da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (DAS 3) Período: de dezembro de 2016 a maio de 2017 - Órgão: Presidência da República

	mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Cargo: Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos Período: de maio de 2017 a outubro de 2018 - Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Membro do Conselho de Administração Período: de setembro de 2018 a fevereiro de 2020 e de dezembro de 2020 até a presente data Cargo: Membro do Comitê de Riscos Período: desde dezembro de 2018 Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade Período: desde fevereiro de 2021 Cargo: Membro do Comitê de Correição Período: desde maio de 2021
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 4		
a.	Nome	PAULO CESAR PAGI CHAVES
b.	Data de nascimento	30/10/1967
c.	Profissão	Funcionário Público Federal
d.	CPF ou número do passaporte	265.545.851-68
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	 - Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros (Cnseg) Cargo: Superintendente de Relações Governamentais Período: de novembro de 2014 a maio de 2018 - Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador Período: desde janeiro de 2019 - Empresa: BRB - Banco de Brasília Cargo: Conselheiro de Administração Período: desde dezembro de 2020

m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve
----	--	-----------

CANDIDATO 5		
a.	Nome	HUGO FERREIRA BRAGA TADEU
b.	Data de nascimento	08/11/1979
c.	Profissão	Professor
d.	CPF ou número do passaporte	086.833.547-92
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. De acordo com o Estatuto Social do BRB, em seu Art. 24, §4º, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 30% de membros independentes ou pelo menos 1, (...)
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2022
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:	- Empresa: Fundação Dom Cabral Cargo: Professor e Pesquisador Período: desde abril de 2013 - Empresa: BRB - Banco de Brasília Cargo: Membro do Conselho de Administração Período: desde dezembro de 2022
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 6	
a. Nome	EDUARDO AROEIRA ALMEIDA
b. Data de nascimento	18/11/1975
c. Profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	802.367.071-91
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g. Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: Apex Engenharia Comércio e Indústria Ltda Cargo: Diretor Financeiro e de Obras Período: de 2014 até a presente data - Empresa: Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) Cargo: Vice-Presidente Financeiro Período: de 2023 até a presente data Cargo: Vice-Presidente Administrativo Período: de 2020 a 2023 Cargo: Membro do Conselho de Administração Período: de 2019 até a presente data - Empresa: Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal (Conplan) Cargo: Conselheiro, representando a sociedade civil por indicação da ADEMI-DF Período: de 2013 a 2023 - Empresa: Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF) Cargo: Presidente Período: de 2019 a 2023 Cargo: Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Período: de 2013 a 2019
m. Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

3.2. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

CANDIDATO 1	
a. Nome	KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ
b. Data de nascimento	12/10/1965
c. Profissão	Bancária aposentada
d. CPF ou número do passaporte	351.422.001-87
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g. Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Eleita pelo acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília (ANEABRB)
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:	- Empresa: BRB - Banco de Brasília Cargo: Diretora Período: de julho de 2013 a abril de 2019 - Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. Cargo: Membro do Conselho de Administração Período: de março de 2014 a abril de 2017
m. Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	Não houve
i. condenação criminal	
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	

3.3. CANDIDATO ELEITO PELOS EMPREGADOS DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA

CANDIDATO 1	
a. Nome	RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES
b. Data de nascimento	11/06/1982
c. Profissão	Bancário
d. CPF ou número do passaporte	970.107.661-34
e. Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g. Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Eleito pelos empregados

j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
i.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: BRB - Banco de Brasília Cargo: Gerente de Equipe na Gerência de Evidenciação e Políticas Contábeis Período: de janeiro até a presente data Cargo: Superintendente de Contabilidade Período: de junho de 2016 a outubro de 2019 - Empresa: BRB Serviços S.A. Cargo: Diretor de Controladoria, Administração e Finanças Período: de outubro de 2019 a novembro de 2022 - Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada Cargo: Conselheiro Fiscal Período: de junho de 2015 a maio de 2019
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (14/11/2024)

Os nomes relacionados nos itens 4.1 e 4.2 são dos eleitos para o Conselho Fiscal, na reunião de retomada da Assembleia Geral Ordinária iniciada em **10/05/2024**, realizada em **14/11/2024**. A posse dos eleitos foi divulgada em **04/02/2025**.

4.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR

4.1.1. EFETIVOS

CANDIDATO 1		
a.	Nome	JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
b.	Data de nascimento	13/06/1952
c.	Profissão	Servidor Público
d.	CPF ou número do passaporte	158.470.046-72
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não

k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte. Cargo: Secretário Municipal de Fazenda Período: desde setembro de 2024 Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana Período: de abril de 2022 a setembro de 2024 Cargo: Secretário da Fazenda Período: de maio de 2020 a abril de 2022 - Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A. Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal Período: desde janeiro de 2022 Cargo: Presidente do Conselho de Administração Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020 - Empresa: Cartão BRB S.A Cargo: Presidente do Conselho Fiscal Período: desde janeiro/2020
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 2		
a.	Nome	JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO
b.	Data de nascimento	23/11/1979
c.	Profissão	Secretária Executiva
d.	CPF ou número do passaporte	874.563.541-20
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim. Eleição em separado - Preferenciais
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e	- Órgão: Governo do Distrito Federal Cargo: Chefe de Gabinete do Governador do DF Período: de janeiro de 2020 até o momento Cargo: Subchefe de agendamento do Gabinete do Governador do DF

	ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Período: de janeiro de 2019 a janeiro de 2020 - Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular Período: de março de 2023 até o momento - Empresa: Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal Período: de novembro de 2022 até o momento - Empresa: Cartão BRB S.A Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal Período: de novembro de 2020 até o momento - Empresa: Biotic S.A Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal Período: de 2021 a 2022 - Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Cargo: Membro do Conselho de Administração Período: de fevereiro de 2019 a setembro de 2021
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 3	
a. Nome	THIAGO ROGÉRIO CONDE
b. Data de nascimento	26/04/1984
c. Profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	001.279.981-52
e. Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f. Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g. Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:	- Órgão: Governo do Distrito Federal Cargo: Secretário Executivo de Finanças – SEFIN/SEPLAD Período: de outubro de 2022 até o momento
i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e	

	ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Cargo: Secretário Executivo de Orçamento – SEORC/SEEC Período: de dezembro de 2021 até outubro de 2022 Cargo: Subsecretário de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG e SUOP/SEFP Período: de setembro de 2017 até dezembro/2021 Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília Período: de fevereiro de 2023 até o momento Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Governo do Distrito Federal Período: de outubro de 2023 até o momento Cargo: Integrante da Comissão Especial para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento – Proflora Período: desde abril de 2022
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

4.1.2. SUPLENTE

CANDIDATO 1		
a.	Nome	MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO
b.	Data de nascimento	27/06/1966
c.	Profissão	Servidor Público
d.	CPF ou número do passaporte	540.285.749-00
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	09/01/2023
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e	- Órgão: Casa Civil do Distrito Federal Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares Período: de outubro de 2020 até o momento - Órgão: SEJUS - Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares

	ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Período: de janeiro de 2019 a outubro de 2020 - Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular Período: desde abril/2023 - Empresa: BRB-DTVM Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal Período: de novembro de 2020 a janeiro de 2023 - Empresa: Financeira BRB Cargo: Membro do Conselho Fiscal Período: desde novembro de 2023
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 2		
a.	Nome	JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR
b.	Data de nascimento	23/04/1966
c.	Profissão	Servidor Público aposentado
d.	CPF ou número do passaporte	369.517.061-15
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim. Eleição em separado - Preferenciais
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda Cargo: DBA Sênior Oracle - Serviço especializado de banco de dados no MPF Período: desde fevereiro de 2024 - Empresa: JGB Tecnologia e Publicidade Ltda Cargo: Sócio-proprietário Período: desde setembro de 2022 - Empresa: Tarea Management Cargo: DBA Sênior Oracle - DETRAN/DF Período: desde julho de 2022 - Empresa: BRB-DTVM Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal

		Período: desde janeiro de 2023 - Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal Período: desde agosto de 2020 - Empresa: CTIS Tecnologia SA. Cargo: Arquiteto de infraestrutura 4 Período: de setembro de 2018 a janeiro de 2022 - Órgão: Procuradoria Geral do Trabalho - PGT Função: DBA Sênior Oracle/Rede de Telecomunicações do Departamento de Infraestrutura de TI – DEINF Período: de janeiro de 1991 a fevereiro de 2023 - Empresa: Extreme Digital Solutions - EDS Cargo: Consultor Sênior Oracle da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação Período: de maio de 2019 a setembro de 2019 - Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF Cargo: DBA Sênior Oracle Período: de abril de 2017 a maio de 2019 - Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Conselheiro suplente Período: desde dezembro de 2020
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

CANDIDATO 3		
a.	Nome	LEDAMAR SOUSA RESENDE
b.	Data de nascimento	29/08/1967
c.	Profissão	Servidora Pública
d.	CPF ou número do passaporte	441.527.101-44
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato

I.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF Cargo: Chefe de Gabinete Período: de novembro de 2022 até a presente data - Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF Cargo: Cargo de Natureza Especial de Diretora de Previdência – Símbolo CPE – 02 Período: de 2017 a 2022
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

4.2. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

4.2.1. EFETIVOS

CANDIDATO 1		
a.	Nome	FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO
b.	Data de nascimento	17/01/1963
c.	Profissão	Bancário aposentado
d.	CPF ou número do passaporte	266.877.471-34
e.	Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f.	Data de eleição	Assembleia Geral Ordinária de 14/11/2024
g.	Data da posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
h.	Prazo do mandato	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Eleito pelo acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília (ANEABRB)
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Gerente Geral da Agência Riacho Fundo Período: de julho de 2021 a maio de 2023 Cargo: Gerente Geral da Agência Bandeirante Período: de julho de 2017 a julho de 2021 - Empresa: Cartão BRB S.A. Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal Período: de abril de 2018 a outubro de 2020

m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve
----	--	-----------

ITENS 3 E 4 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CUJA DELIBERAÇÃO OCORRERÁ EM 12/03/2025.

5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (12/03/2025)

O nome relacionado no item 5.1 é de candidato à eleição para o Conselho de Administração, que ocorrerá em **12/03/2025**, na retomada da Assembleia Geral Ordinária iniciada em **10/05/2024**. A data da posse será divulgada após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

5.1. CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR

CANDIDATO 1		
a.	Nome	RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
b.	Data de nascimento	24/08/1981
c.	Profissão	Servidor público
d.	CPF ou número do passaporte	040.027.474-41
e.	Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f.	Data de eleição	-
g.	Data da posse	-
h.	Prazo do mandato	2024/2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Órgão: Senado Federal Cargo: Servidor público - Consultor Legislativo. Período: desde 2014. - Empresa: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração. Período: desde 2019. - Empresa: Vianna de Menezes Advocacia - VMA Cargo: Advogado. Período: 2019 a 2023. - Órgão: Governo do Distrito Federal - GDF Cargo: Servidor público - Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos. Período: 2019 a 2023. - Órgão: Governo do Distrito Federal - GDF

		Cargo: Servidor público - Chefe da Assessoria de Assuntos Especiais. - Período: 2019. - Empresa: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab Cargo: Membro do Conselho de Administração. Período: 2016 a 2019. - Empresa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp Cargo: Conselheiro. Período: 2018 a 2019.
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (12/03/2025)

O nome relacionado no item 6.1 é de candidato à eleição para o Conselho Fiscal, que ocorrerá em **12/03/2025**, na retomada da Assembleia Geral Ordinária iniciada em **10/05/2024**. A data da posse será divulgada após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

6.1. CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

6.1.2. SUPLENTE

CANDIDATO 1		
a.	Nome	MARCELO DA COSTA BERNARDO
b.	Data de nascimento	14/07/1967
c.	Profissão	Contador
d.	CPF ou número do passaporte	364.947.201-53
e.	Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f.	Data de eleição	-
g.	Data da posse	-
h.	Prazo do mandato	2024/2026
i.	Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j.	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
l.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:	- Empresa: Regius Cargo: Membro do Conselho Deliberativo. Período: desde junho de 2023. - Empresa: Regius Cargo: Membro do Conselho Fiscal. Período: junho de 2019 a junho de 2023.

	indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	- Empresa: CODERN Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Período: desde junho de 2023. - Empresa: CODERN Cargo: Membro do Comitê de Auditoria. Período: desde junho de 2023. - Empresa: CODEVASF Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Período: desde maio de 2022. - Empresa: CODEVASF Cargo: Membro do Comitê de Auditoria. Período: desde outubro de 2021. - Empresa: AABR Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças. Período: desde outubro de 2021. - Empresa: Instituto BRB Cargo: Presidente do Conselho Fiscal. Período: outubro de 2018 a junho de 2021. - Empresa: Cartão BRB Cargo: Gerente de Controladoria e Contabilidade. Período: março de 2018 a agosto de 2021.
m.	Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não houve

Sobre os nomes relacionados nos itens 3 a 6 são prestadas a seguir as informações dos itens 7.5 e 7.6 do Formulário de Referência:

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) **administradores do emissor:** Não há relação
- b) **(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** Não há relação
- c) **(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:** Não há relação
- d) **(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** Não há relação

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- b) controlador direto ou indireto do emissor
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Exercício de 2023:

Identificação Cargo/Função CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Pessoa relacionada	CNPJ Pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente e Conselheiro de Administração 898.379.404-68	Controle Presidente do Conselho de Administração	Cartão BRB S.A.	01.984.199/0001- 00	Controlada Direta
Raphael Vianna de Menezes Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos. 040.027.474-41	Subordinação	Governo do Distrito Federal - GDF	00.394.601/0001- 26	Controlador
Raphael Vianna de Menezes Vice-Presidente do Conselho de Administração. 040.027.474-41	Subordinação	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	00.359.877/0001- 73	Controlador

Exercício 2022:

Identificação Cargo/Função CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Pessoa relacionada	CNPJ Pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente e Conselheiro de Administração 898.379.404-68	Controle Presidente do Conselho de Administração	Cartão BRB S.A.	01.984.199/0001- 00	Controlada Direta
Raphael Vianna de Menezes Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos. 040.027.474-41	Subordinação	Governo do Distrito Federal - GDF	00.394.601/0001- 26	Controlador
Raphael Vianna de Menezes	Subordinação	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	00.359.877/0001- 73	Controlador

Vice-Presidente do Conselho de Administração. 040.027.474-41				
--	--	--	--	--

Exercício 2021:

Identificação Cargo/Função CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Pessoa relacionada	CNPJ Pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente e Conselheiro de Administração 898.379.404-68	Controle Membro do Conselho de Administração	Cartão BRB S.A.	01.984.199/0001-00	Controlada Direta
Raphael Vianna de Menezes Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos. 040.027.474-41	Subordinação	Governo do Distrito Federal - GDF	00.394.601/0001-26	Controlador
Raphael Vianna de Menezes Vice-Presidente do Conselho de Administração. 040.027.474-41	Subordinação	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	00.359.877/0001-73	Controlador
Marcelo da Costa Bernardo Gerente de Controladoria e Contabilidade. 364.947.201-53	Subordinação	Cartão BRB S.A.	01.984.199/0001-00	Controlada Direta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ITENS 1 E 2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: JÁ DELIBERADOS NA REUNIÃO REALIZADA EM 10/05/2024.

1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

Em atendimento ao Art. 13, inciso I, da Resolução CVM 81/22 e observada as orientações do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, são apresentadas as informações que compõem o Item 8 do Formulário de Referência, com base no exercício findo em 31/12/2023, incluindo informações sobre:

Inciso I do Art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022 - Proposta de remuneração dos administradores:

a. período a que se refere a proposta de remuneração (por exemplo, se da Assembleia Geral Ordinária atual até a próxima):

A proposta de remuneração se refere ao período compreendido a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025.

b. valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados, esclarecendo o motivo das eventuais diferenças.

Para o período de maio/2023 a abril/2024, foi aprovado o valor de R\$ 16.370.832,10 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), correspondente ao Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A. Até fevereiro de 2024, foi realizado efetivamente o valor de R\$ 7.763.780,50 (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). A diferença entre o projetado e o realizado se deve às seguintes circunstâncias: reajuste da remuneração dos administradores ter ocorrido a partir de janeiro de 2024; diferença entre o valor da ação do BRB projetado na elaboração do montante global de remuneração para o período e o valor de fato apurado quando do pagamento da remuneração variável dos administradores; composição do quadro da Diretoria Executiva do BRB e do Conselho de Administração não ter estado completa no período; e valor de acréscimo prudencial, com vista à cobertura cautelar de eventos supervenientes, não utilizado no período.

c. eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra "a") e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

O valor da proposta atual de Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB, que compreende o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025, é de R\$ 16.894.341,58 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Em relação à proposta anterior, cujo valor aprovado foi de R\$ 16.370.832,10 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), a diferença é de R\$ 523.509,48 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Essa diferença se deve em razão da distinção dos seguintes parâmetros considerados na proposta atual e na anterior: valor projetado da ação do BRB para fins de atualização das parcelas diferidas da remuneração variável; projeção do índice INPC para fins de projeção de reajuste dos honorários dos membros da Diretoria; e honorários vigentes dos membros da Diretoria.

Inciso II do Art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022 - Informações indicadas no item 8 do formulário de referência:

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB foi aprovada na 799ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, estando disponível para consulta no website de relações com investidores do Banco (www.ri.brb.com.br).

A Política estabelece os princípios e as diretrizes na definição da remuneração do Presidente, dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico, bem como dos Presidentes e Diretores das empresas do Conglomerado BRB e dos membros dos respectivos Conselhos de Administração, sem estabelecer qualquer vínculo com a remuneração dos empregados, de modo a evitar concessões reflexas entre os dois grupamentos.

Os principais objetivos da Política são atrair, incentivar, recompensar e reter profissionais qualificados e experientes, por meio de um conjunto de estratégias, que preservam os interesses da Instituição, levando-se em conta a transparência, as boas práticas do mercado e uma prudente filosofia de gerenciamento de riscos. Com base nos princípios de igualdade, remuneração justa e sustentabilidade, a Política de Remuneração busca premiar a geração de valor, incentivando os resultados sustentáveis com perspectivas de curto, médio e longo prazos para que o BRB se mantenha competitivo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A formulação da proposta das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é atribuição do Comitê de Remuneração, que a submete à aprovação do Conselho de Administração. As remunerações individuais estão adstritas ao valor do montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É atribuição do Comitê de Remuneração analisar a Política de Remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar eventuais discrepâncias em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários. O referido Comitê utiliza documentos de pesquisa salarial dos mercados de referência, especialmente a consulta a atas de assembleias gerais de bancos estatais, bem como pesquisas anuais de salários de executivos publicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Para efeito da fixação dos valores a serem pagos aos administradores, a Política de Remuneração define que a maior remuneração individual paga deve ser sempre a do Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A., da qual derivarão, por relação porcentual, a remuneração dos demais.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração, que realiza *benchmarking* com outras instituições financeiras, avalia os indicadores do planejamento estratégico, realiza estudos econômicos e avalia o modelo de contratos de gestão e resultados, com vistas a determinar se a Política está compatível com os objetivos do Banco e com as condições do mercado.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

· seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração:

- Honorários: Têm como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Diretoria Colegiada:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente o Presidente e os Diretores do BRB.

- Gratificação natalina: Tem como objetivo efetuar o pagamento anual realizado em dezembro correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano-calendário, com base no Estatuto Social do Banco.

- Licença remunerada para descanso: Tem como objeto remunerar o Presidente e os Diretores durante o período de descanso. Estes têm até 30 dias de licença remunerada, por ano de efetivo exercício, sendo vedada sua conversão em espécie, com base no Estatuto Social do Banco.

- Remuneração Variável de Dirigentes - RVD: Tem como finalidade assegurar aos membros da Diretoria Colegiada, no exercício em que for paga a participação nos lucros aos empregados e os dividendos obrigatórios, remuneração variável em função do cumprimento de metas estabelecidas no Contrato de Gestão e Resultados, com base na Política de Remuneração. Parte dessa remuneração variável é diferida ao longo dos quatro exercícios sociais subsequentes ao da apuração dos resultados. No momento de recebimento de cada parcela diferida, o valor do pagamento é corrigido de acordo com a variação do valor da ação ordinária de emissão do Banco, em linha com as recomendações contidas no Art. 7º da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Conselho Fiscal:

- Honorários: Têm como finalidade remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Auditoria:

- Honorários: Têm como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Remuneração:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Riscos:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Colegiado	Elementos	2021	2022	2023
Diretoria Colegiada	Honorários	42,37%	48,02%	65,93%
	Licença Remunerada para descanso	1,83%	1,78%	1,15%
	Gratificação Natalina	3,35%	4,14%	5,55%
	Remuneração Compensatória	0,00%	0,00%	0,00%
	Participação nos Lucros	52,45%	46,06%	27,37%
Conselho de Administração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Remuneração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Riscos	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Conselho de Administração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 24,82% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada:

O cálculo para definição dos honorários da Diretoria Colegiada baseia-se em benchmarking das melhores práticas de remuneração no mercado bancário público e privado, sendo concedidos reajustes visando recompor as perdas inflacionárias. É vedada a indexação de qualquer natureza ou vinculação à remuneração percebida pelos empregados do Banco, na forma da Política de Remuneração em vigor.

A gratificação natalina corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro, conforme prevista no Estatuto Social e equivalente a um honorário mensal, por mês de trabalho do exercício social.

A quantificação da remuneração variável da Diretoria Colegiada é definida pelo atingimento de metas por cada Diretoria, estabelecidas nos contratos de gestão e resultados, e não podem ultrapassar um décimo dos lucros do Banco, conforme Lei 6.404/76, em seu Art. 152, § 1º.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos membros da Diretoria está sujeita ao atingimento de indicadores de desempenho constantes nos Contratos de Gestão e Resultados, oriundos do Planejamento Estratégico e do Orçamento.

Os referidos indicadores consistem em objetivos estratégicos e metas que são acompanhadas durante todo o exercício, dentre os quais destacam-se:

- **Itens de avaliação institucionais:** comuns a todos os Diretores e correspondentes a 60% da avaliação final, tais como: expandir e construir resultados financeiros sustentáveis; melhorar a experiência do cliente; aumentar a eficiência operacional; e fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão de riscos.
- **Itens de avaliação específicos:** baseados nas especificidades de cada Diretoria e correspondentes a 40% da avaliação final.

A Diretoria de Controle possui apenas itens de avaliação específicos, correspondentes a 100% da avaliação final, não possuindo indicadores de avaliação relacionados diretamente com o resultado da Instituição.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração pressupõe a observância de critérios técnicos, orientando-se pelas práticas usuais de mercado, sem perder de vista as remunerações pagas por entidades estatais análogas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados pelo Banco.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2024) - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	9,00	10,00	5,00	24,00
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	1.470.264,48	7.130.389,24	816.813,60	9.417.467,32
Salário Pró-Labore	1.470.264,48	7.130.389,24	816.813,60	9.417.467,32
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	3.364.799,59	0,00	3.364.799,59
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	3.364.799,59	0,00	3.364.799,59
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.470.264,48	10.495.188,83	816.813,60	12.782.266,91

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023 - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	7,00	9,67	4,92	21,59
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	947.933,28	4.891.616,82	665.810,28	6.505.360,38
Salário Pró-Labore	947.933,28	4.891.616,82	665.810,28	6.505.360,38
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	947.933,28	6.735.203,20	665.810,28	8.348.946,76

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022 - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	7,58	9,50	5,00	22,08
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	841.601,22	4.646.069,76	639.190,80	6.126.861,78
Salário Pró-Labore	841.601,22	4.646.069,76	639.190,80	6.126.861,78
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	3.966.908,81	0,00	3.966.908,81
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	3.966.908,81	0,00	3.966.908,81
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	841.601,22	8.612.978,57	639.190,80	10.093.770,59

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021 - VALORES ANUAIS (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	9,00	5,00	23,00
Número de Membros remunerados	9,00	8,83	4,92	22,75
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	1.102.998,56	4.373.401,99	573.048,45	6.049.449,00
Salário Pró-Labore	1.102.998,56	4.373.401,99	573.048,45	6.049.449,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	4.825.444,67	0,00	4.825.444,67
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	4.825.444,67	0,00	4.825.444,67
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.102.998,56	9.198.846,66	573.048,45	10.874.893,67

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (R\$) - 2024				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a reconhecer no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.364.799,59	0,00	3.364.799,59
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	3.364.799,59	0,00	3.364.799,59
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	8,25	0,00	8,25
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	3.966.908,81	0,00	3.966.908,81

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2021				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	9,00	0,00	9,00
Número de membros remunerados	0,00	7,75	0,00	7,75
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	4.825.444,67	0,00	4.825.444,67

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações. A Remuneração Variável da Diretoria é paga em dois blocos, sendo um à vista, no exercício de referência, e o restante diferido

nos quatro exercícios seguintes. O montante diferido a ser recebido pelos administradores é afetado pelo efeito futuro das ações da administração na performance do Banco, positivo ou negativo, com base na variação da cotação das ações ordinárias da Companhia. O pagamento diferido de parcelas da remuneração variável objetiva criar visão de longo prazo e de gestão de risco, bem como remunerar os administradores de forma justa pelo impacto das ações da sua gestão no médio e longo prazo, motivando os membros da Diretoria a evitar decisões com foco apenas no curto prazo, que não levem em conta o futuro e a perenidade do Banco.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis

- iii. prazo máximo para exercício das opções
- iv. prazo de restrição à transferência das ações
- v. preço médio ponderado de exercício
- vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas

- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco detidas em 31 de dezembro de 2023 pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal.

Emissor	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	AÇÕES		AÇÕES		AÇÕES	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
BRB - Banco de Brasília S.A	19.400	2.600	0	0	220	0

Data base: 31 dezembro de 2023

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	3
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 1 – BD-01
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	1
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	2
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 101.591,08
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 101.591,08
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim
Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.		

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	3
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 2 – CD-02
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	2
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.591,90
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.591,90
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	4
Nome do plano	não aplicável	Regius Pano 3 – CV-03
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	0
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 94.732,77
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 94.732,77
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	0	3
Nome do plano	Regius Plano 4 – CD- 05	Regius Plano 4 – CD-05
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.844,58	R\$ 68.728,52
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.844,58	R\$ 68.728,52
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Histórico	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº total Membros	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	9,67	9,50	8,83	7,00	7,58	9,00	4,92	5,00	4,92
Valor da maior remuneração individual (R\$)	1.140.023,28	1.104.517,20	1.252.632,64	135.419,04	127.838,16	114.609,69	135.419,04	127.838,16	114.609,69
Valor da menor remuneração individual (R\$)	5.392,60	16.888,92	51.576,38	135.419,04	10.653,18	48.526,55	11.284,92	127.838,16	113.991,68
Valor médio de remuneração individual (R\$)	696.504,98	906.629,32	1.041.771,99	135.419,04	111.029,18	122.555,40	135.327,29	127.838,16	116.473,26

Observações: Nos três exercícios, o valor médio foi calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2021	2022	2023	2024
Conselho de Administração	44,44%	77,78%	77,78%	77,78%
Diretoria Executiva	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, a remuneração recebida pelos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal resulta somente da responsabilidade no exercício do respectivo cargo que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, no que concerne ao pagamento da remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, não há valores que sejam reconhecidos no resultado do acionista controlador. Igualmente, inexistem sociedades sob controle comum ou mesmo controladas pelo Banco. O Banco de Brasília S/A é o único responsável pelo pagamento integral da remuneração dos seus Administradores.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação a esta seção.

2. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A. em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes.